



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 26 DE JUNHO DE 2024

LICITAÇÕES

PRORROGAÇÃO

- AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
- AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
- AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 017-2024

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED004/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED010/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA AO CONTRATO 415-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 62 DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura****2.211 - Manutenção do Desporto Amador**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00****020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento****1.270 - Construção da Praça de Eventos da Lagoa**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações 140.000,00

Total por Ação: 140.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00****020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA****2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00****Total Suplementado: 260.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura****1.207 - Construção de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio**

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00**020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento****2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA****2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**Total Anulado: 260.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



**AVISO DE REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público o REAGENDAMENTO/PRORROGAÇÃO, da abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2024, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção, visando atender a necessidade de diversas Secretarias do município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para o dia **04 de julho de 2024**, às **10h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 27 de junho de 2024. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



**AVISO DE REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público que, em virtude do Feriado Estadual em 02 de julho de 2024 (Independência da Bahia) e do Ponto Facultativo em 01 de julho de 2024 (Decreto Municipal nº 1.868 de 26 de junho de 2024), a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2024, tendo como objeto a Aquisição de veículo tipo ambulância 1.4 flex, visando atender a Rede de Atenção à Saúde – RAS, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, será REAGENDADA/PRORROGADA, para o dia **08 de julho de 2024**, às **09h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 27 de junho de 2024. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



**AVISO DE REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público que, em virtude do Feriado Estadual em 02 de julho de 2024 (Independência da Bahia) e do Ponto Facultativo em 01 de julho de 2024 (Decreto Municipal nº 1.868 de 26 de junho de 2024), a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2024, tendo como objeto o Fornecimento de concreto usinado, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, será REAGENDADA/PRORROGADA, para o dia **09 de julho de 2024**, às **09h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: cacule.ba.gov.br/transparencia e gov.br/pncp. Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 27 de junho de 2024. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024, objetivando: Aquisição de grama tipo esmeralda para paisagismo das novas praças públicas e do Estádio Nilo Xavier, visando atender o Município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em favor da empresa: 17.729.225 Regiane Lima Gomes inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.225/0001-86, situada na Rua Minas Gerais, nº 63, casa, bairro Brasília, Guanambi-BA, Cep: 46430-000 doravante designado CONTRATADO, representado pelo Srª Regiane Lima Gomes., conforme atos constitutivos da empresa. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Caculé, 27 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 417/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: 17.729.225 Regiane Lima Gomes inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.225/0001-86, situada na Rua Minas Gerais, nº 63, casa, bairro Brasília, Guanambi-BA, Cep: 46430-000. OBJETO: Aquisição de grama tipo esmeralda para paisagismo das novas praças públicas e do Estádio Nilo Xavier, visando atender o Município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ASSINATURA: 27 de junho de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED004/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED004/2024, objetivando a Prestação de serviços com o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 004/2024, em favor de INDYARA PEREIRA DA SILVA 03551913501, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.509/0001-44, com endereço na Pç. Nossa Senhora Aparecida, 30, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 63.280,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais). Caculé, 21 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 416-1/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED004/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** INDYARA PEREIRA DA SILVA 03551913501, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.145.509/0001-44. **OBJETO:** Prestação de serviços com o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 004/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 63.280,00 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 21 de junho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED010/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED010/2023, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 2. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 3. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 4. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 5. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 6. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar, em favor de TAVARES MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 49.110.706/0001-03, com endereço na Rua Da Misericórdia, 10, Centro, Caetité-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 126.120,00 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte reais). Caculé, 14 de junho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 412/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071-CRED010/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** TAVARES MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.110.706/0001-03. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 010/2023, objetivando: 1. Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA / SAMU 192); 2. Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde; 3. Serviço Médico de Acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter hospitalar em ambulância tipo A ou superior; 4. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta; 5. Serviço médico Unidade hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 6. Serviço de clínica médica e medicina interna ambulatorial em unidade hospitalar. **VALOR TOTAL:** R\$ 126.120,00 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte reais). **ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



ERRATA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 415/2024

No dia 20 de JUNHO de 2024, na edição nº 2537 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2024, onde se lê: OBJETO: Prestação de serviços de solução tecnológica de gestão da frota municipal, compreendendo licenciamento de software web, implantação, customização, treinamento e suporte técnico, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos). **Leia – se, Objeto: Prestação de serviço de segurança desarmada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio nos locais onde for realizado o SÃO JOÃO DE CACULÉ 2024 entre os dias 21, 22 e 23 de junho de 2024.**



“

”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9DE5-4F67-8459-0A94-435A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DE5-4F67-8459-0A94-435A



Hash do Documento

86d87ff95ff2a18acb9280adcedd44565c08d5a9d8e56dd4ccc13b9fa61e8c76

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/06/2024 19:57 UTC-03:00